



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra

**REQUERIMENTO N° DE - CDR**

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de convidar o Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional para discutir políticas de desenvolvimento regional e turismo.

Debate sobre as diretrizes, desafios e oportunidades das políticas de integração nacional e desenvolvimento regional, além das ações estratégicas do Ministério para promover o desenvolvimento sustentável e fortalecer o turismo nas diversas regiões do país.

Proponho para a audiência a presença do Exmo. Sr. Waldez Góes, Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional.

**JUSTIFICAÇÃO**

A **Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR)** do Senado Federal possui atribuição regimental para atuar na análise e aprimoramento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento regional e ao turismo, setores estratégicos para a economia nacional e para a redução das desigualdades territoriais. Com a recente atualização da **Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)**, por meio do **Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024**, e a formulação do **Plano Nacional de Turismo (PNT) 2024-2027**, torna-se ainda mais urgente a necessidade de fortalecer a governança



e a integração dessas políticas para alcançar impactos positivos e sustentáveis em todo o território brasileiro.

A PNDR estabelece sete **eixos estratégicos** para orientar suas ações:

1. **Desenvolvimento produtivo** – Fomento à diversificação econômica e fortalecimento das cadeias produtivas regionais.
2. **Difusão do conhecimento, da tecnologia e da inovação** – Promoção de novas tecnologias e estímulo à pesquisa aplicada ao desenvolvimento regional.
3. **Educação e qualificação profissional** – Formação de mão de obra qualificada para impulsionar o crescimento econômico sustentável.
4. **Infraestruturas econômica e urbana** – Expansão e modernização da infraestrutura para melhorar a conectividade e competitividade das regiões.
5. **Desenvolvimento social e acesso a serviços públicos essenciais** – Ampliação da inclusão social e garantia de acesso a serviços básicos de qualidade.
6. **Fortalecimento das capacidades governativas dos entes federativos** – Melhoria na gestão pública para implementação eficaz de políticas regionais.
7. **Meio ambiente e sustentabilidade** – Promoção de práticas sustentáveis e resiliência às mudanças climáticas.

Paralelamente, o **Plano Nacional de Turismo (PNT) 2024-2027** reforça o turismo como vetor estratégico para o desenvolvimento sustentável, destacando a necessidade de articulação entre o setor e outras políticas públicas, com ações voltadas à **regionalização, inovação, sustentabilidade e democratização do acesso ao turismo**. O PNT também propõe iniciativas para **fortalecer a infraestrutura turística, qualificar profissionais do setor e**



**estimular a promoção nacional e internacional do Brasil como destino competitivo.**

Diante da **transversalidade** das políticas de desenvolvimento regional e turismo, e considerando que o Regimento Interno do Senado Federal atribui à CDR a responsabilidade de analisar proposições e fiscalizar políticas **relativas ao desenvolvimento regional e ao turismo** (art. 104-A), torna-se imperativa a ampliação do debate e da articulação interministerial para garantir maior **integração entre programas e investimentos governamentais**.

Assim, a presença do Exmo. Sr. Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional nesta Comissão visará:

- **Debater as diretrizes e desafios da PNDR**, bem como os mecanismos de financiamento e os impactos esperados nas regiões prioritárias;
- **Discutir a intersetorialidade entre a PNDR, o Plano Nacional de Turismo**, e ações vinculadas aos demais ministérios, identificando oportunidades para maximizar os resultados e fortalecer o desenvolvimento regional;
- **Discutir a governança federativa** para garantir a participação ativa de estados e municípios na formulação e implementação dessas políticas;
- **Avaliar a estrutura de monitoramento e avaliação da PNDR**, considerando a possibilidade de integração de dados e indicadores com outros programas estratégicos do governo.

Ao promover esse diálogo entre o Legislativo e o Executivo, a CDR reforça seu compromisso com a **modernização das políticas públicas, a eficiência na alocação de recursos e a promoção de um desenvolvimento mais equitativo e sustentável** para todas as regiões do país.



Diante do exposto, o convite ao Exmo. Sr. Ministro justifica-se por contribuir com este debate fundamental para o aprimoramento da governança do desenvolvimento regional e do turismo no Brasil.

Sala da Comissão, de .

**Senadora Professora Dorinha Seabra  
(UNIÃO - TO)  
Presidente da Comissão**